

## REQUERIMENTO Nº /2010

*Requer VOTO DE APLAUSO ao ex-parlamentar, ex-Ministro e insigne homem público do Amazonas, DR. BERNARDO CABRAL, pela sua admissão como membro da ACADEMIA INTERNACIONAL DE DIREITO E ECONOMIA.*

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO a BERNARDO CABRAL, insigne homem público do Amazonas, ex-Deputado Federal, ex-Senador, ex-Ministro de Estado e Relator da Assembléia Nacional Constituinte, que, no último dia 10 de maio de 2010, foi admitido, por eleição, como membro da ACADEMIA INTERNACIONAL DE DIREITO E ECONOMIA.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao novo Acadêmico.

### JUSTIFICATIVA

A eleição do ilustre jurista brasileiro BERNARDO CABRAL, como membro da Academia Internacional de Direito e Economia é o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo do tempo por esse amazonense que, entre outras funções, foi o Relator da Assembléia Nacional Constituinte. Ele é, sem dúvida, merecedor do Voto de Aplauso que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010

**Senador Arthur Virgílio**  
**Líder do PSDB**